



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

PORTARIA Nº 469, 21 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 985, de 23 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nº 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de MARÇO DE 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	30 e 31	Cível – Dr. Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos Telefone: (82) 4009-3517/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivell1@tjal.jus.br
	27 (Plantão no Estádio Rei Pelé), 30 (Plantão no Estádio Rei Pelé) e 31	Criminal – Dr. Josemir Pereira de Souza Telefone: 4009-3530/3675/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal4@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de Março de 2019

Luiz Carlos S. Barbosa
folha 17